

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade e Comarca de Assaí/PR, em cumprimento ao respeitável mandado de mov. 312.1, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, de nº 1304-71.2020.8.16.0047, em que é exequente **Adair de Oliveira, representado por Adair de Oliveira Junior**, sendo executados **Márcia Leiko Inoue da Silva e Ronaldo Nicodemos da Silva**, e terceiros **Henrique Inoue da Silva e outros**, por determinação da MM.^a Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, procedi à avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição:

Lote nº 01, Quadra D A-7, situado na Rua Niterói, nº 862, Assaí – PR, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), esquina com a Avenida Paul Harris.

O imóvel encontra-se em região central, com excelente localização, próximo à rodoviária, à Polícia Militar, ao Parque Ikeda e ao Centro de Eventos.

Conforme consta do “Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos” (mov. 255.1), o referido bem não possui matrícula individualizada, sendo a metragem extraída do documento mencionado.





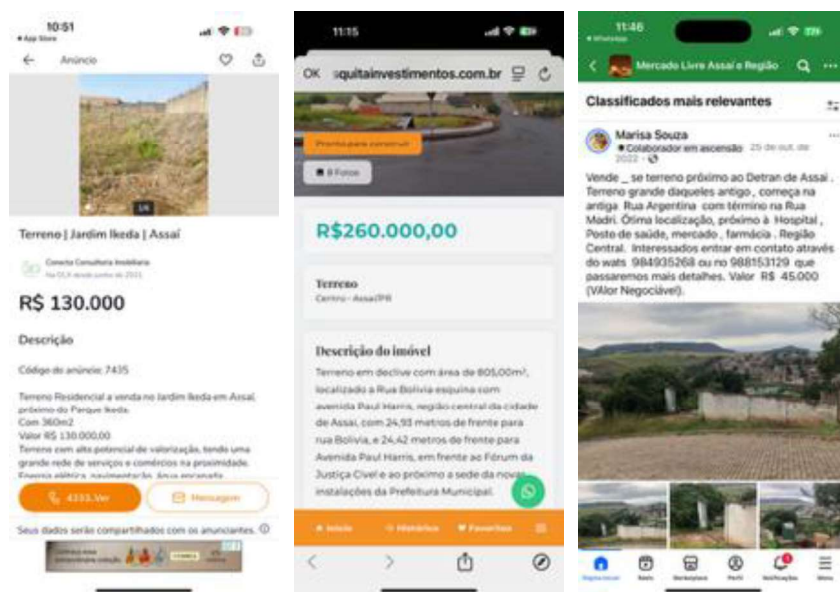
Benfeitorias:

O imóvel encontra-se cercado por grades, com piso em concreto, cobertura principal em telhas de Eternit, além de pequena edificação em alvenaria e cobertura lateral também em telhas de Eternit.

Critério de Avaliação:

A avaliação foi realizada mediante vistoria in loco, coleta de informações locais e pesquisa online. Ressalta-se que, na pesquisa digital, não foram localizados terrenos de características equivalentes para fins comparativos.





Valor Atribuído:

Avalio o imóvel, em sua totalidade, no montante de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, considerando-se que o executado **Ronaldo Nicodemos da Silva** figura como cessionário dos direitos e depositário do bem.

E, para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por mim assinado.

Gislaïne C. S. R. Matos

Oficial de Justiça Avaliadora

